

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Setor de Secretaria



REPRESENTAÇÃO: 49/21

APROVADO em único discussão

Por _____

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 21

Presidente

Com 12 votos a favor e com - votos contra

AR - Bingu
AP - Kaitan

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Considerando o art. 6º da Constituição Federal que fala que a Educação é um direito social

Considerando o art. 205, também da Carta Magna que diz que a Educação é dever do Estado e da família

Considerando o art. 227 da Constituição Federal que inclui o direito a educação e a profissionalização como dois dos direitos que devem ser garantidos com absoluta prioridade

Considerando que a educação profissional tem como um dos seus objetivos, preparar o jovem para o exercício da profissão e contribuir para que o mesmo atue no mundo do trabalho e na vida em sociedade.

Solicito a Vossa Excelência que envie a presente Representação à Sra. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, reitora da Universidade Federal de Ouro Preto e o Sr. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves, pró-reitor de extensão a fim de que os mesmos estudem a possibilidade de criar um curso pré técnico social para alunos da sede e distritos.

O curso preparatório será disponibilizado para estudantes de escolas públicas ou bolsistas de escola privada que integrem grupos familiares considerados de baixa renda.

Sem mais para o momento, solicito aos nobres pares a aprovação da presente representação.

Sala de Sessões, 11 de Fevereiro de 2021.

Alex Brito
Vereador

Wanderley Rossi - Kuruzu
Vereador

Câmara de Ouro Preto

Renato Zoroastro
Vereador Renato Zoroastro - MDB

Lilian França
Vereadora
Câmara de Ouro Preto

Câmara de Ouro Preto

Protocolo

Nº 30187

Correspondência Recebida

Em 11/02/21

Ass. 16:00 Hs e 08:38 Min

Naércio França

Vereador